



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0097, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Em 17 / 01 / 24

Lupélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral Secad

*“Revoga a cessão de servidora pública
Municipal ao Município de Dueré-TO, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 04/2024/SME, de 15 de
janeiro de 2.024, expedido pela Secretária Municipal de Educação do Município de
Dueré-TO, solicitando a revogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal
LUDIVINA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professor Normalista, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao
Município de Dueré-TO, autorizada por meio do Decreto n. 1.520, de 14 de dezembro
de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17
dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal